

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 033/2022 – GAB/IPMB–CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião Extraordinária de 09 de Março de 2022, conforme Art. 50. Lei 2.211/ 10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
FRANCISCO VICENTE ROCHA E SILVA	RS 424,20
LUIZ DA CUNHA MEDEIROS	RS 424,20
MANOEL SAGICA DE SOUZA	RS 424,20
MARCOS FERNANDES RENDEIRO	RS 424,20
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	RS 424,20
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	RS 424,20
TOTAL	RS 2.545,20

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e específico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 09 de Março de 2022.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:4C25E34C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 15/03/2022. Edição 2951
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>